



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 937/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a criação e implementação do Programa Reduza e Separe, incentivando a separação de materiais recicláveis nos domicílios, em parceria com administradoras de condomínios, associações de moradores e órgãos representativos de classes.

O programa permitirá que os cidadãos levem aos pontos de troca, em datas e horários pré-determinados, 3 kg de materiais recicláveis (papel, papelão, vidro, sucata ferrosa e não ferrosa) ou óleo de cozinha usado acondicionado em garrafas PET de 2 litros. Como incentivo, a cada 4 litros de óleo usado entregues, será concedido 1 kg de produtos hortifrutigranjeiros.

Além da conscientização ambiental, o programa contribuirá para:

- Promover o escoamento da safra de produtos hortifrutigranjeiros dos pequenos produtores de Araucária, Curitiba e da Região Metropolitana;
- Criar na população o hábito de separar o lixo reciclável de forma contínua e eficiente;
- Sensibilizar a comunidade para a correta destinação final dos resíduos, reduzindo impactos ambientais e incentivando práticas sustentáveis;
- Melhorar a qualidade da alimentação dos beneficiados pelo programa, garantindo acesso a produtos frescos e saudáveis.





ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Para garantir a efetividade do Programa Reduza e Separe, será realizado um estudo para viabilizar um recolhimento quinzenal dos materiais recicláveis, com pontos específicos e horários pré-definidos, conforme planejamento municipal.

Além disso, serão buscadas parcerias estratégicas para o sucesso do programa:

- Empresas de reciclagem do município, garantindo o descarte correto e eficiente dos materiais coletados;
- Pequenos e grandes produtores de alimentos da cidade, assegurando um fornecimento adequado dos produtos hortifrutigranjeiros que serão disponibilizados na troca;
- Associações comunitárias e administradoras de condomínios, ampliando o alcance do programa e incentivando a participação popular.

O funcionamento do programa será amplamente divulgado por campanhas sistemáticas de mídia, garantindo que a população tenha ciência dos pontos de troca, horários e benefícios da iniciativa.

JUSTIFICATIVA

A correta separação e destinação dos resíduos sólidos recicláveis é uma das principais estratégias para reduzir impactos ambientais e promover práticas sustentáveis no município. O Programa Reduza e Separe visa incentivar essa mudança de comportamento na população, transformando o lixo reciclável em um benefício direto: alimentos frescos e saudáveis.

Além dos impactos ambientais positivos, a iniciativa também trará ganhos sociais e econômicos:

- Diminuição do volume de resíduos descartados de forma inadequada, reduzindo a sobrecarga dos aterros sanitários e prevenindo a contaminação do solo e da água;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

- Geração de renda para os produtores locais, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo um ciclo sustentável de consumo e descarte;
- Criação de pontos de coleta estratégicos, com recolhimento quinzenal, garantindo logística eficiente e acessibilidade para a população;
- Parcerias com empresas de reciclagem e produtores de alimentos, otimizando a destinação dos materiais coletados e o fornecimento dos produtos hortifrutigranjeiros.

A implementação desse programa representa um avanço na educação ambiental, na economia sustentável e na qualidade de vida da população, sendo uma iniciativa viável e benéfica para o município.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO DE ANDRADE PRETO
VEREADOR

